

## **PORTARIA INTERNA Nº 086/2019-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 332/2019-DIPEN/SEXAD/SEAP/AM (Protocolo 3119.7152.2019), da lavra do Chefe do Departamento de Inteligência Penitenciária, Francisco Camurça Bezerra Neto, encaminha Relatório Técnico nº 007/2019/DIPEN/SEAP/AM acerca de fatos ocorridos no Centro de Recebimento e Triagem (CRT).

### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

**DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 011/2019-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 23.01.2019, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta, o Memorando nº 332/2019- DIPEN/SEXAD/SEAP/AM , bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 06 de agosto de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*

